



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** SOLICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS FANFARRAS ESCOLARES.
- 3.

3.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais para as fanfarras escolares é essencial para fomentar e garantir a continuidade e a qualidade das atividades do desfile cívico.

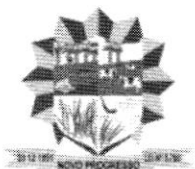
4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor (a) do Contrato.
- a) Bruna Sremim - Matrícula n.º 1002321
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Maio de 2026

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 27 de abril de 2026

Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa a implantação e manutenção de fanfarra, considerando sua relevante contribuição para o desenvolvimento cultural, social e educacional dos participantes. A atividade musical coletiva promove valores essenciais à formação cidadã, tais como disciplina, responsabilidade, organização, cooperação e trabalho em equipe, refletindo positivamente no ambiente escolar e comunitário.

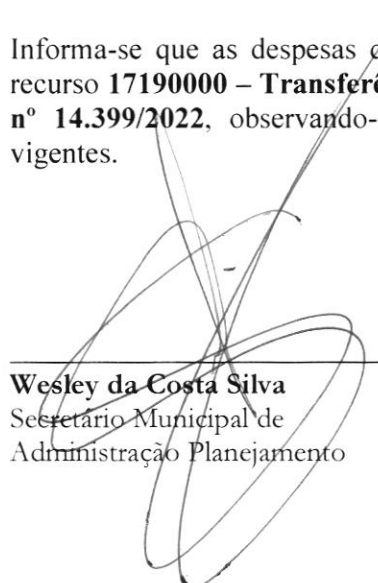
A fanfarra configura-se, ainda, como importante instrumento de inclusão social, ao oportunizar o acesso à educação musical a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos sociais e para a prevenção de situações de risco. Ademais, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, coordenação motora e expressão artística.

Ressalte-se que a participação em eventos cívicos, culturais e institucionais amplia a visibilidade das ações públicas, valoriza as tradições locais e fortalece a identidade cultural da comunidade, atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação pretendida, visando atender às demandas da Administração Pública no fomento à cultura, educação e inclusão social.

Informa-se que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso **17190000 – Transferências da Lei Aldir Blanc (Cultura), nos termos da Lei nº 14.399/2022**, observando-se a devida dotação orçamentária e as normas legais vigentes.

Novo Progresso (PA), 28 de abril de 2026



Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de
Administração Planejamento

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA